

PUBLICADO DOM 07/12/2001

PARECER Nº 1605/2001, CONJUNTO DAS COMISSOES REUNIDAS DE CONTITUIÇÃO E JUSTIÇA , SAUDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 604/2001

Trata-se o presente de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que visa dispor sobre a criação da Casa Municipal de Apoio à Mulher

Sob o aspecto jurídico, o projeto encontra amparo nos artigos 13, inciso I e artigo 224, da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,  
PELA LEGALIDADE

No mérito, nada há a opor ao projeto, uma vez que visa prestar apoio a mulheres que sofrem de violência domestica, cumprindo um propósito estabelecido pelo Lei Orgânica do Município.

Portanto, o parecer é  
FAVORÁVEL

Sob o aspecto financeiro, nada há a opor ao substitutivo, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer é  
FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, 05/12/01.  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Arselino Tatto

Celso Jatene

Gilson Barreto

Humberto Martins

Jooji Hato

Laurindo

Salim Curiati

Vanderlei de Jesus

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Gilberto Natalini

José Mentor

Roger Lin

Rubens Calvo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriano Diogo

Augusto Campos

Bispo Atílio Francisco

Eliseu Gabriel

Italo Cardoso

Viviani Ferraz